

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 893, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

000476

**Aprova Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/4º Pelotão de Bombeiros Militar/5º Batalhão de Bombeiros Militar.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Segundo Termo Aditivo, anexo a esta Resolução e que a integra, ao Convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/4º Pelotão de Bombeiros Militar/5º Batalhão de Bombeiros Militar, para os fins nele fixados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de dezembro de 2000.

  
Luziano Justino Dias  
- Presidente -